

---

---

**EDITAL DE SELEÇÃO DE OFICINEIROS Nº 003/2011**  
**PROJETO CIRCO DO POVO – ANO 2011**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU), no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará seleção de oficinairos para atuar nas oficinas culturais de informática, artesanato, teatro, arte circense e percussão do **PROJETO CIRCO DO POVO – ANO 2011**, a serem realizadas na cidade de Uberaba/MG. A seleção reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais estabelecidas neste Edital.

**1 - DO OBJETO**

**1.1 - O PROJETO CIRCO DO POVO – ANO 2011** é desenvolvido em Uberaba/MG e visa a política local e coordenada na área da Cultura e domínios relacionados; estimulando, apoiando e promovendo ações que favoreçam o acesso das pessoas a novas oportunidades culturais, bem como ao pluralismo da criação cultural. A meta é alcançar a profissionalização de jovens e adultos por meio das oficinas, a inserção qualificada dos jovens no mundo do trabalho e a democratização do acesso de diferentes públicos às produções culturais.

**2 - DAS OFICINAS E DO PERÍODO DE DURAÇÃO**

**2.1 - O período total do PROJETO CIRCO DO POVO – ANO 2011** é de 12 (doze) meses.

**2.2 - As modalidades de oficina que compõem o projeto** terão duração de 06 (seis) meses, formando-se novas turmas ao final de cada um desses períodos.

**2.3 - As modalidades de oficinas a serem ministradas são:**

**I - arte circense (malabares/ lira/ tecido/ contorcionismo/ acrobacia/ trapézio);**

**II - artesanato para adulto;**

**III - informática;**

**IV - percussão; e**

**V - teatro.**

**2.4 - O início das oficinas dar-se-á em março de 2011, mas os oficinairos já estarão à disposição do Projeto desde o dia 14/02/2011.**

**2.5 - Para cada uma das modalidades de oficina será formadas com no, máximo, 15 (quinze) alunos, a exceção da oficina de informática que contará com, no máximo, 10 (dez) alunos. Essas oficinas serão ministradas de segunda-feira a sábado, conforme Anexo I, desse Edital.**

---

**2.6** - As oficinas poderão ocorrer em período e horário diversos do estabelecido nesse Edital, desde que seja para atender às necessidades e demandas da formação cultural dos participantes.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** - As inscrições estarão abertas do dia 20 ao dia 31 de janeiro de 2011, das 09h às 17h, para os interessados em se tornaremicineiros do **PROJETO CIRCO DO POVO – ANO 2011**, devendo ser realizadas no Departamento de Ações Culturais, localizado na sede da Fundação Cultural de Uberaba, situada na Rua Tristão de Castro, nº 64, Centro, na cidade e comarca de Uberaba/MG.

**3.2** - No ato da inscrição, o candidato deve entregar:

**I** - 02 (duas) cópias do currículo, composta dos dados pessoais do candidato, tais como: nome, CPF, RG, endereço, telefone, *e-mail* e ISS municipal, caso possua; e síntese da experiência profissional na área pretendida a ministrar comoicineiro, juntamente com cópia dos certificados dos cursos, especializações e demais qualificações que possua.

**II** - 02 (duas) cópias de proposta com plano de trabalho a ser desenvolvido durante as oficinas. O plano de trabalho deverá conter o objetivo, a metodologia a ser empregada considerando o público alvo e faixa etária, recursos materiais necessários, as metas e o resultado esperado.

**Parágrafo único.** A FCU não receberá inscrições *via internet* ou por serviço postal, não devolverá o material entregue e não aceitará documentos originais. No ato da inscrição, o candidato receberá um protocolo comprobatório dessa inscrição.

**3.3** - As inscrições por procuração deverão ser feitas, mediante procuração pública, devidamente registrada em cartório e com poderes específicos para esse fim.

### **4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1** - As propostas serão abertas pela Comissão de Seleção que procederá à análise dos documentos dos inscritos. Apenas as propostas que cumprirem as exigências do item 3.2 estarão aptas à análise, em que será considerada a formação e a experiência curricular do inscrito, bem como a adequação do plano de trabalho às necessidades das linhas formativas do **PROJETO CIRCO DO POVO – ANO 2011**.

**4.2** - A seleção dosicineiros será feita por uma Comissão de Seleção composta por 04 (quatro) pessoas, publicando-se o resultado da Comissão em 04 de fevereiro de 2011 no Porta-Voz e, na falta dele, no próprio *site* da Fundação Cultural de Uberaba.

**4.3** - As decisões da Comissão de Seleção são autônomas e soberanas.

### **5 - DOS RECURSOS**

**5.1** - Divulgado o resultado no dia 04 de fevereiro de 2011, seja no Porta-Voz, e, na falta dele, no próprio *site* da Fundação Cultural de Uberaba, os interessados desclassificados e que, por ventura, entendam por bem interpor recurso, deverão

---

---

apresentá-lo de modo fundamentado, na sede da Fundação Cultural de Uberaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, 07 e 08 de fevereiro de 2011, das 09h às 17h.

**5.2** - Interposto recurso, a Comissão de Seleção analisará cada caso e tornará público o resultado definitivo, do qual não cabe mais recurso, no dia 11 de fevereiro de 2011, no Porta-voz e, na falta dele, no próprio *site* da Fundação Cultural de Uberaba, do qual não cabe mais recurso.

## **6 - DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** - A Fundação Cultural de Uberaba e osicineiros selecionados assinarão contrato de prestação de serviços.

**6.2** - Na assinatura do contrato deverá ser apresentado pelo contratado, cópia legível do RG, do CPF, do PIS, se houver, e do comprovante de residência.

**6.3** - O prazo para assinatura do contrato é de, no máximo, 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, na Assessoria Jurídica da Fundação Cultural de Uberaba, caso contrário haverá total e irrevogável desclassificação doicineiro selecionado, chamando-se outro em seu lugar, a critério da Comissão de Seleção;

**6.4** - A Assessoria Jurídica da Fundação Cultural de Uberaba se reserva no direito de exigir outros documentos pertinentes à contratação.

**6.5** - Ficam os inscritos desde já informados que, caso selecionados, deverão obrigatoriamente participar do encontro anual dos Pontos de Cultura realizado em local definido pelo Ministério da Cultura.

## **7 - DA REMUNERAÇÃO**

**7.1** - O valor bruto da hora/aula é de R\$ 40,00 (quarenta reais), salvo para a oficina de informática, em que a hora/aula é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

**7.2** - Entende-se por hora/aula o período compreendido a cada 60 (sessenta minutos).

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO E DIREITOS DE IMAGEM E VOZ**

**8.1** - Osicineiros e seus alunos autorizam, a título gratuito, o uso de suas imagens e sons, para divulgação institucional da Fundação Cultural de Uberaba e da Prefeitura Municipal de Uberaba em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: outdoor; *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *homepage*; cartazes; *back-light*; mídia eletrônica (painéis, *video-tapes*, televisão, cinema, rádio), dentre outros, por prazo indeterminado.

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

**9.1** - A realização das inscrições implica a total anuência às condições estabelecidas neste Edital.

**9.2** - Ao serem selecionados pela Comissão de Seleção, osicineiros autorizam, a título gratuito, a Fundação Cultural de Uberaba a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais, dentre outros.

**9.3** - Os equipamentos técnicos utilizados pelosicineiros para suas oficinas e que não constem da lista de elementos disponibilizados pela Fundação Cultural de Uberaba são de única e exclusiva responsabilidade dos própriosicineiros.

**9.4** - O local das oficinas será definido posteriormente à seleção, considerando a disponibilidade dos espaços e equipamentos públicos para a realização das oficinas, bem como a necessidade de inclusão cultural do público-alvo de determinada região da cidade.

**9.5** - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cultural de Uberaba, juntamente com a Coordenação do **PROJETO CIRCO DO POVO – ANO 2011**.

**9.6** - Demais informações poderão ser obtidas no *site* da Fundação Cultural de Uberaba ([www.uberaba.mg.gov.br/fundacaocultural](http://www.uberaba.mg.gov.br/fundacaocultural)) ou em sua sede na Rua Tristão de Castro, nº 64, Centro, Uberaba/MG, ou pelo telefone 34-3331-9200.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberaba(MG), 17 de janeiro de 2011.

**Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli**

Presidente Interino da Fundação Cultural de Uberaba  
Decreto Municipal nº 2.255/2010

---

---

**ANEXO I****PROJETO CIRCO DO POVO – ANO 2011  
HORÁRIO DAS OFICINAS**

<b>OFICINA DE ARTE CIRCENSE</b>			
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
09:00 às 11:00	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00	09:00 às 12:00
14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	

<b>OFICINA DE ARTESANATO</b>	
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>
13:00 às 16:30 (*)	13:00 às 16:30 (*)
18:30 às 21:00 (*)	18:30 às 21:00 (*)

(\*) Curso básico exclusivo para adultos

<b>OFICINA DE INFORMÁTICA</b>	
<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
14:30 às 16:00	14:30 às 16:00
19:30 às 21:00 (*)	19:30 às 21:00 (*)

(\*) Curso básico exclusivo para adultos

<b>OFICINA DE PERCUSSÃO</b>		
<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
17:00 às 18:00	17:00 às 18:00	09:00 às 12:00
19:00 às 20:00	19:00 às 20:00	

<b>OFICINA DE TEATRO</b>		
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	09:00 às 12:00
18:30 às 21:00	18:30 às 21:00	